Procuradoria Geral do Município | ANÁPOLIS Orgulho de viver aqui

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 542, DE 26 DE Dezembro DE 2023.

ALTERA, COMPATIBILIZA E PROMOVE ADEQUAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 527, DE 12 DE JULHO DE 2023, QUE INSTITUIU A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar altera, compatibiliza e promove adequação à Lei Complementar nº 527, de 12 de julho de 2023, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 - LDO 2024, na forma da Legislação Federal vigente, art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, às normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás - TCM-GO, e em obediência aos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. As referidas alterações, compatibilizações e adequações se fazem necessárias devida as alterações resultantes da aprovação da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, nº 537 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Os anexos da Lei Complementar nº 527, de 12 de julho de 2023, passam a viger com a redação dada aos anexos que acompanham esta Lei Complementar, referentes ao PPA e a LOA na sua integralidade.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO, 26 DE Dezembro DE 2023.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO NAVES E SIQUEIRA**, **Prefeito**, em 21/12/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.anapolis.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0595448** e o código CRC **D0880E3F**.

B) edificações de área total construída acima de 200,00m² até 400,00m²	R$ 500,00/m² (quinhentos reais por metro cúbico de poço não implantado)
C) edificações de área total construída acima de 400,00m²	R$ 1.000,00/m² (hum mil reais por metro cúbico de poço não implantado)

4. REFERENTE À DESOBEDIÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 349/2016 QUE EXIGE A TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA DA ÁREA DO LOTE.	
A) edificações de área total construída até 150,00m²	R$ 20,00/m² (vinte reais por metro quadrado de área irregular)
B) edificações de área total construída acima de 150,00m² até 250,00m²	R$ 30,00/m² (trinta reais por metro quadrado de área irregular);
C) edificações de área total construída acima de 250,00m²	R$ 50,00/m² (cinquenta reais por metro quadrado de área irregular)

4. REFERENTE À DESOBEDIÊNCIA AO ARTIGO 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 128/2006, QUE EXIGE O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO BÁSICO IGUAL A UMA VEZ A ÁREA DO TERRENO. APLICÁVEL ÀS EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS A PARTIR DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.	
a) edificações de área total construída até 150,00m²	R$ 20,00/m² (vinte reais por metro quadrado de área irregular)
b) edificações de área total construída acima de 150,00m² até 250,00m²	R$ 30,00/m² (trinta reais por metro quadrado de área irregular);
c) edificações de área total construída acima de 250,00m²	R$ 50,00/m² (cinquenta reais por metro quadrado de área irregular)

LEI COMPLEMENTAR Nº 541 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 528 DE 19 DE JULHO DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica alterada a redação da alínea 'b' do inciso I, bem como o inciso II, e acrescenta o inciso V, todos do § 5º, do artigo 415 da Lei Complementar Municipal nº 136, de 28 de dezembro de 2006, que assim passam a viger:

"**Art. 415. (...)**

(...)

§ 5º. Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada:

I - (...)

(...)

b) de valor atualizado igual ou inferior a R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), para, no mínimo 2 (dois) exercícios fiscais acumuladamente, a partir da vigência desta lei complementar;

II - a desistir da ação de execução quando na sede do processo executivo em curso, por duas vezes, consecutivas ou alternadas, no interregno de 1 (um) ano, restar frustrada a tentativa de constringir bens e/ou valores suficientes à solvência do débito, limitado ao patamar máximo previsto para não ajuizamento definido na alínea 'b' do inciso I deste artigo;

(...)

V – Nas hipóteses descritas neste parágrafo, inciso I, alínea 'b', e no inciso II, deverá ser mantida a inscrição do crédito tributário em dívida ativa, ou se utilizar outros meios de cobrança, caso não operada a prescrição."

Art. 2º. Altera a redação dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º e acrescenta o § 5º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar Municipal nº 528 de 19 de julho de 2023, que assim passam a viger:

"Art. 6º. (...)

(...)

§ 1º. Não serão ajuizadas as ações de execução fiscal cujo somatório de valores seja inferior a R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), conforme definido na alínea 'b', inciso I, §5º, do artigo 415 'da Lei Complementar Municipal nº 136, de 28 de dezembro de 2006,

§ 2º. Não poderão ser remidos os créditos tributários relativos aos lançamentos do Imposto Territorial Urbano – ITU, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Serviços Urbanos – TSU e Contribuição de Iluminação Pública – CIP, quando o contribuinte possuir mais de um imóvel urbano situado no território do Município de Anápolis;

§ 3º. Fica a Secretaria Municipal da Economia e Planejamento autorizados a proceder a baixa dos lançamentos dos créditos tributários e não tributários abrangidos pela concessão da remissão prevista na Lei Complementar n. 528, de 19 de julho de 2023, de forma automática, independentemente de requerimento dos contribuintes.

§ 4º. Promovida a baixa dos lançamentos pela Secretaria Municipal da Economia e Planejamento, por seus órgãos técnicos, fica a Procuradoria-Geral do Município de Anápolis - PGMA, por intermédio da Procuradoria das Fazendas Públicas - PFP, autorizada a efetuar o requerimento de extinção total ou parcial das execuções fiscais respectivas, conforme o disposto nesta lei e no Código Tributário Municipal.

§ 5º. Nas hipóteses descritas no § 1º deste artigo, deverá ser mantida a inscrição do crédito tributário em dívida ativa, ou se utilizar outros meios de cobrança, caso não operada a prescrição."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO, 26 de dezembro de 2023.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO FONSECA
Procuraador-Geral do Município

OLDAIR MARINHO DA FONSECA
Secretário Municipal da Economia e Planejamento

LEI COMPLEMENTAR Nº 542, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA, COMPATIBILIZA E PROMOVE ADEQUAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 527, DE 12 DE JULHO DE 2023, QUE INSTITUIU A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar altera, compatibiliza e promove adequação à Lei Complementar nº 527, de 12 de julho de 2023, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 - LDO 2024, na forma da Legislação Federal vigente, art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, às normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás - TCM-GO, e em obediência aos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º. As referidas alterações, compatibilizações e adequações se fazem necessárias devida as alterações resultantes da aprovação da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, nº 537 de 13 de dezembro de 2023.
Art. 3º. Os anexos da Lei Complementar nº 527, de 12 de julho de 2023, passam a viger com a redação dada aos anexos que acompanham esta Lei Complementar, referentes ao PPA e a LOA na sua integralidade.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO, 26 de dezembro de 2023.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 543, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA, COMPATIBILIZA E PROMO0VE ADEQUAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 473, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar altera, compatibiliza e promove adequação da Lei Complementar nº 473, de 07 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, na forma da Legislação Federal vigente, do art. 165, I e § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, das normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás -TCM-GO, e em obediência aos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º. As referidas alterações, compatibilizações e adequações se fazem necessárias devida as alterações resultantes da aprovação da Lei Complementar nº 537 de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.
Art. 3º. Os anexos da Lei Complementar nº 473, de 07 de dezembro de 2021, passam a viger com a redação dada pelos anexos que acompanham a presente Lei Complementar e com as demais alterações da LOA 2024, na sua integralidade.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO, 26 de dezembro de 2023.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 544, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A OCUPAÇÃO E USO DO SOLO EM ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PELO SISTEMA DE POSTEAMENTO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado estabelecer cobrança mensal ou anual de preço público relativo à ocupação e uso do solo municipal pelos postes de propriedade ou sob domínio e posse da(s) concessionária(s) de energia elétrica, assim como de empresas que explorem serviços de telefonia, iluminação pública, difusão de imagens e sons, e serviços correlatos, quando fixados em calçadas e outros logradouros públicos do Município de Anápolis.
Parágrafo único. Para fins desta lei complementar, considera-se que os postes são estruturas de concreto, metal, madeira ou outro material que suportam os fios, cabos e equipamentos das redes de energia elétrica, telefonia, iluminação pública, difusão de imagens e sons, e serviços correlatos.
Art. 2º. O preço público previsto no caput do art. 1º desta Lei Complementar terá como base a Unidade Fiscal de Referência do Município de Anápolis – UFMA, prevista na Lei Complementar nº. 23 de 15 de julho de 2002, devidamente corrigida na forma prevista em seu artigo 1º, § 2º, e será de:
I - Mensalmente, o valor correspondente a 2 (duas) UFMA(s) por poste instalado em quaisquer logradouros públicos do Município de Anápolis, com vencimento contínuo a cada 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês utilizado;
II - Anualmente, o valor correspondente a 20 (vinte) UFMA(s) por poste instalado em quaisquer logradouros públicos do Município de Anápolis, com vencimento prévio até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, com declaração expressa desta opção junto à Secretaria da Economia do Município de Anápolis, ou outro órgão que venha a sucedê-la, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano civil.
Art. 3º. A cobrança do preço público prevista nesta Lei deverá considerar a área ocupada pela base do poste padrão junto ao solo, multiplicada pelo número de postes de cada proprietário existente em solo público municipal na circunscrição territorial do Município de Anápolis.
Art. 4º. A Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, no prazo de 30 (trinta) dias contínuos da data da publicação desta Lei, levantará o número de postes existentes no Município de Anápolis e seus respectivos proprietários, para efeito de apuração da área total de solo ocupado e cobrança do preço público, publicando o resultado no Diário Oficial do Município.
Parágrafo único. O Poder Executivo, por seus órgãos, acompanhará a ampliação ou redução da área ocupada pelos postes, atualizando seus cadastros para fins de cobrança mensal do preço público avençado.
Art. 5º. Os recursos oriundos da arrecadação da presente lei complementar serão destinados ao Tesouro Municipal. com prioridade para instalação, manutenção e quitação de outras despesas referentes aos serviços de iluminação pública.
Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos aspectos necessários à sua execução, por meio de Decreto.

Planejamento: LDO (2024 - 2024) — **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 1 - Câmara Municipal

Unidade Gestora: 101 - Câmara

Unidade Orçamentária: 101 - Câmara Municipal

Programa: 01.031.0101 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo do Programa: DOTAR O PODER LEGISLATIVO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MODERNOS E SUFICIENTES AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS EDIS.

1001 - Construção do Prédio da Câmara Municipal	1.292.825,27
2001 - Manutenção da TV Câmara	600.000,00
2002 - Implantar o Sistema de Qualidade Total	20.000,00
2004 - Realização de Eventos e Seminários	50.000,00
Total das Ações do Programa:	**1.962.825,27**

Programa: 01.031.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1019 - Equipar e Mobiliar o Prédio da Câmara Municipal	1.300.000,00
2014 - Apoio Administrativo e Manutenção da Câmara Municipal	47.554.000,00
2087 - Melhorias e Manutenção da Câmara Municipal	300.000,00
Total das Ações do Programa:	**49.154.000,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**51.116.825,27**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**51.116.825,27**
Total das Ações do Órgão:	**51.116.825,27**

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Anápolis

Unidade Gestora: 202 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 202 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Programa: 04.122.0201 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Objetivo do Programa: EXECUTAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE GABINETE.

2020 - Manutenção das Sub-Prefeituras	5.352,00
2025 - Manutenção das Ações das Assessorias do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	3.119,50
Total das Ações do Programa:	**8.471,50**

Programa: 04.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2036 - Apoio Administrativo e Financeiro ao GAB	1.072.926,00
Total das Ações do Programa:	**1.072.926,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**1.081.397,50**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**1.081.397,50**

Unidade Gestora: 203 - Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 203 - Procuradoria Geral do Município

Programa: 04.122.0301 - PROCESSOS JURÍDICOS

Objetivo do Programa: MELHORAR OS PROCESSOS JURIDICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS.

2021 - Apoio Administrativo e Financeiro à PGM	11.880.630,32
Total das Ações do Programa:	**11.880.630,32**

Programa: 04.122.0404 - PATRIMÔNIO

Objetivo do Programa: PROTEGER, CONTROLAR, LEGALIZAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO.

2094 - Gestão do Patrimônio Imobiliário	100.000,00
Total das Ações do Programa:	**100.000,00**

Programa: 04.092.0404 - PATRIMÔNIO

Objetivo do Programa: PROTEGER, CONTROLAR, LEGALIZAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO.

2769 - Inventário dos Edifícios e Equipamentos Públicos	100.000,00
Total das Ações do Programa:	**100.000,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**12.080.630,32**

Planejamento: LDO (2024 - 2024) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Total das Ações da Unidade Gestora:	**12.080.630,32**

Unidade Gestora: 205 - Secretaria Municipal de Economia e Planejamento

Unidade Orçamentária: 205 - Secretaria Municipal de Economia e Planejamento

Programa: 04.123.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2024 - Apoio Administrativo e Financeiro à SEMEP	52.985.602,53
Total das Ações do Programa:	**52.985.602,53**

Programa: 04.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2102 - Manutenção da Diretoria do PROCON	30.000,00
2331 - Promover Compras e Suprimentos	606.000,00
Total das Ações do Programa:	**636.000,00**

Programa: 04.121.0401 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Objetivo do Programa: COORDENAR O SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO; CONSOLIDAR OS PLANOS DE GOVERNO E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2330 - Manutenção da Diretoria do Orçamento	215.000,00
Total das Ações do Programa:	**215.000,00**

Programa: 04.122.0403 - RECURSOS HUMANOS

Objetivo do Programa: CAPACITAR A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PESSOAL QUALIFICADO PARA MELHOR EFICIÊNCIA DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

2037 - Manutenção das Ações de Recursos Humanos	195.000,00
Total das Ações do Programa:	**195.000,00**

Programa: 04.128.0403 - RECURSOS HUMANOS

Objetivo do Programa: CAPACITAR A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PESSOAL QUALIFICADO PARA MELHOR EFICIÊNCIA DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

2871 - Realizar Concurso Público	1.000.000,00
Total das Ações do Programa:	**1.000.000,00**

Programa: 04.122.0404 - PATRIMÔNIO

Objetivo do Programa: PROTEGER, CONTROLAR, LEGALIZAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO.

2040 - Manutenção do Patrimônio	124.000,00
Total das Ações do Programa:	**124.000,00**

Programa: 04.123.0406 - EXECUÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Objetivo do Programa: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.

2100 - Manutenção da Diretoria de Contabilidade	15.000,00
Total das Ações do Programa:	**15.000,00**

Programa: 04.128.0407 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Objetivo do Programa: APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

2918 - Promover Cursos e Treinamentos	249.000,00
Total das Ações do Programa:	**249.000,00**

Programa: 04.122.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

2939 - Auxílio Alimentação	211.000,00
Total das Ações do Programa:	**211.000,00**

Programa: 15.451.0410 - ANÁPOLIS INVEST

Objetivo do Programa: Transformar o município numa cidade mais inteligente, moderna, estruturada e pronta para superar os novos desafios do crescimento dos próximos anos.

1004 - Revitalização de Prédios Públicos - Obra sob Gestão da Sec. Munic. de Obras, Meio Ambiente e Serv. Urbanos -	1.064.691,00
Total das Ações do Programa:	**1.064.691,00**

Programa: 04.128.0410 - ANÁPOLIS INVEST

Objetivo do Programa: Transformar o município numa cidade mais inteligente, moderna, estruturada e pronta para superar os novos desafios do crescimento dos próximos anos.

Planejamento: LDO (2024 - 2024) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
1025 - Implantação da Unidade de Saúde do Servidor	100.000,00
Total das Ações do Programa:	**100.000,00**
Programa: 04.129.1201 - INCREMENTO DA RECEITA	
Objetivo do Programa: AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO.	
2101 - Manutenção da Diretoria da Receita	19.000,00
2919 - Educação Tributária Cidadã - Educação Fiscal	321.000,00
Total das Ações do Programa:	**340.000,00**
Programa: 28.843.1202 - CONTROLE DAS FINANÇAS PÚBLICAS	
Objetivo do Programa: CONTROLAR AS FINANÇAS PÚBLICAS.	
2216 - Amortização e Encargos da Dívida	85.568.000,00
Total das Ações do Programa:	**85.568.000,00**
Programa: 28.331.1310 - CONT. PROGRAMA FORMAÇÃO DO PATR. SERVID.	
Objetivo do Programa: CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP.	
2215 - Contrib. do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor	11.316.000,00
Total das Ações do Programa:	**11.316.000,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**154.019.293,53**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**154.019.293,53**
Unidade Gestora: 210 - Sec. Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos	
Unidade Orçamentária: 210 - Sec. Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos	
Programa: 15.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	
2030 - Apoio Administrativo e Financeiro à SEMOSU	39.076.595,48
Total das Ações do Programa:	**39.076.595,48**
Programa: 15.451.0410 - ANÁPOLIS INVEST	
Objetivo do Programa: Transformar o município numa cidade mais inteligente, moderna, estruturada e pronta para superar os novos desafios do crescimento dos próximos anos.	
1125 - Ilumi Ação	4.035.991,00
Total das Ações do Programa:	**4.035.991,00**
Programa: 15.451.0902 - URBANIZAÇÃO	
Objetivo do Programa: FORTALECER O MUNICÍPIO ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.	
1029 - Adequação da Cidade aos PNE'S	173.062,48
1030 - Conservação, Adaptação e Reforma de Bens Imóveis e Emendas Impositivas	6.231.286,51
1031 - Construção de Bueiros Celulares e Passagens de Córregos	1.357.494,21
1032 - Construção de Meios-Fios, Sarjetas e Calçadas	452.888,71
1033 - Const. e Adequação de Prédios Públicos e Emendas Impositivas	45.558.233,89
1034 - Pavimentação, Fresagem e Micro Revestimento de Ruas, Avenidas e Vicinais no Município de Anápolis	42.558.483,72
1035 - Operação Tapa Buraco	10.179.044,43
1038 - Construção de Viadutos	32.336.902,60
2179 - Recapeamento Asfáltico e Emendas Impositivas	16.967.519,32
2180 - Recuperação de Erosões	31.090.010,64
Total das Ações do Programa:	**186.904.926,51**
Programa: 15.452.0902 - URBANIZAÇÃO	
Objetivo do Programa: FORTALECER O MUNICÍPIO ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.	
2182 - Manutenção dos Cemitérios Municipais e Distritais	1.450.000,00
2940 - Manutenção da Frota de Veículos da SEMOSU	11.750.270,50
Total das Ações do Programa:	**13.200.270,50**
Programa: 15.451.0902 - URBANIZAÇÃO	
Objetivo do Programa: FORTALECER O MUNICÍPIO ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.	
2941 - Manutenção dos Serviços de Urbanização	1.558.500,00
Total das Ações do Programa:	**1.558.500,00**

Planejamento: LDO (2024 - 2024) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Programa: 17.512.0904 - SANEAMENTO GERAL

Objetivo do Programa: FORTALECER O MUNICÍPIO COM OBRAS DE SANEAMENTO.

1037 - Canalização e Bacias de retardo em Rios e Córregos	12.532.637,20
1040 - Construção do Sistema de Captação de Águas Pluviais	4.467.196,03
1041 - Recuperação de Redes Coletoras de Águas	6.097.597,09
1043 - Saneamento e Drenagem de Fundos de Vales	99.980,42
Total das Ações do Programa:	**23.197.410,74**

Programa: 15.451.0906 - ELETRIFICAÇÃO

Objetivo do Programa: ADMINISTRAR E DINAMIZAR A ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE.

1036 - Extensão e Revitalização da Iluminação Pública	4.166.443,31
2181 - Manutenção e Conservação da Iluminação Pública	15.134.284,59
Total das Ações do Programa:	**19.300.727,90**

Programa: 15.452.1400 - LIMPEZA URBANA

Objetivo do Programa: PROMOVER A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, EXECUTANDO ALTERNATIVAS DE CONTROLE, PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS.

2187 - Limpeza Urbana	68.316.781,52
2188 - Operação do Aterro Sanitário e Manejo do Chorume	4.557.600,00
Total das Ações do Programa:	**72.874.381,52**

Programa: 18.541.1401 - QUALIDADE AMBIENTAL

Objetivo do Programa: ADMINISTRAR RACIONALMENTE OS RECURSOS NATURAIS DE ANÁPOLIS, EXECUTANDO AS AÇÕES DESTE PROGRAMA.

1102 - Construção e Revitalização de Lagos	41.810,98
Total das Ações do Programa:	**41.810,98**

Programa: 18.542.1401 - QUALIDADE AMBIENTAL

Objetivo do Programa: ADMINISTRAR RACIONALMENTE OS RECURSOS NATURAIS DE ANÁPOLIS, EXECUTANDO AS AÇÕES DESTE PROGRAMA.

2194 - Promover a Melhoria na Qualidade Ambiental do Munic.	18.000,00
Total das Ações do Programa:	**18.000,00**

Programa: 18.544.1402 - PROTEÇÃO AOS RECURSOS RENOVÁVEIS

Objetivo do Programa: PROMOVER E EXECUTAR ALTERNATIVAS DE CONTROLE, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS.

1113 - Construção de Poços Artesianos - PRÓ-ÁGUA	172.578,20
Total das Ações do Programa:	**172.578,20**

Programa: 18.543.1402 - PROTEÇÃO AOS RECURSOS RENOVÁVEIS

Objetivo do Programa: PROMOVER E EXECUTAR ALTERNATIVAS DE CONTROLE, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS.

2078 - Recuperação Florestal de Áreas Alteradas e Degradadas - PRÓ-ÁGUA	777.542,05
Total das Ações do Programa:	**777.542,05**

Programa: 18.542.1402 - PROTEÇÃO AOS RECURSOS RENOVÁVEIS

Objetivo do Programa: PROMOVER E EXECUTAR ALTERNATIVAS DE CONTROLE, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS.

2195 - Proteção e Recuperação de Áreas Ambientais	4.918,94
Total das Ações do Programa:	**4.918,94**

Programa: 18.544.1402 - PROTEÇÃO AOS RECURSOS RENOVÁVEIS

Objetivo do Programa: PROMOVER E EXECUTAR ALTERNATIVAS DE CONTROLE, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS.

2197 - Proteger e Recuperar Microbacias	573.528,00
Total das Ações do Programa:	**573.528,00**

Programa: 15.452.1403 - CONSERV. DE PRAÇAS, PARQUES E VIVEIROS

Objetivo do Programa: PROMOVER A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DE CANTEIROS, PRAÇAS E JARDINS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

1135 - Const. e Ampl. de Praças, Parques, Jardins e Viveiros Municipais e Emendas Impositivas	5.493.750,00
2721 - Paisagismo - Conservação e Manutenção de Áreas Verdes	10.390.000,00
2770 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Viveiros Municipais e Emendas Impositivas	7.080.860,00
Total das Ações do Programa:	**22.964.610,00**

Programa: 15.451.1601 - TRÂNSITO SUSTENTÁVEL

Planejamento: LDO (2024 - 2024) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Objetivo do Programa: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA VISANDO SUA EFETIVA ATUAÇÃO NO TRÂNSITO EM PROL DA SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS.

1083 - Intervenções Viárias Junto à CMTT	5.043.847,48
Total das Ações do Programa:	**5.043.847,48**

Programa: 26.782.1703 - TRANSPORTE EM GERAL

Objetivo do Programa: IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS QUE POSSIBILITEM O TRANSPORTE EM GERAL, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DESTES SERVIÇOS.

1020 - Construção de Estradas Vicinais	519.500,00
Total das Ações do Programa:	**519.500,00**

Programa: 26.606.1703 - TRANSPORTE EM GERAL

Objetivo do Programa: IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS QUE POSSIBILITEM O TRANSPORTE EM GERAL, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DESTES SERVIÇOS.

1085 - Construção de Pontes	71.703.305,72
Total das Ações do Programa:	**71.703.305,72**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**461.968.445,02**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**461.968.445,02**

Unidade Gestora: 228 - Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano

Unidade Orçamentária: 228 - S. M. de Habitação e Planejamento Urbano

Programa: 16.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2947 - Apoio Administrativo e Financeiro à SEMHAB	18.178.489,88
Total das Ações do Programa:	**18.178.489,88**

Programa: 16.482.0901 - SOCIAL DE HABITAÇÃO

Objetivo do Programa: DESENVOLVER E IMPLANTAR MORADIAS SOCIAIS.

1045 - Retirar Moradores das Áreas de Risco	9.764.503,53
1084 - Construção de Moradias para Pessoas de Menor Renda - Obra sob Gestão da SEMOSU	5.237.224,36
Total das Ações do Programa:	**15.001.727,89**

Programa: 16.482.0903 - PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo do Programa: GARANTIR O PLANEJAMENTO E CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS DO PLANO DIRETOR.

2948 - Fiscalização Conjunta da SEMHAB	200.000,00
Total das Ações do Programa:	**200.000,00**

Programa: 16.541.1401 - QUALIDADE AMBIENTAL

Objetivo do Programa: ADMINISTRAR RACIONALMENTE OS RECURSOS NATURAIS DE ANÁPOLIS, EXECUTANDO AS AÇÕES DESTE PROGRAMA.

2062 - Manutenção dos Veículos da SEMHAB	625.478,00
Total das Ações do Programa:	**625.478,00**

Programa: 16.542.1401 - QUALIDADE AMBIENTAL

Objetivo do Programa: ADMINISTRAR RACIONALMENTE OS RECURSOS NATURAIS DE ANÁPOLIS, EXECUTANDO AS AÇÕES DESTE PROGRAMA.

2192 - Licenciamentos	6.148,67
Total das Ações do Programa:	**6.148,67**

Programa: 16.451.1401 - QUALIDADE AMBIENTAL

Objetivo do Programa: ADMINISTRAR RACIONALMENTE OS RECURSOS NATURAIS DE ANÁPOLIS, EXECUTANDO AS AÇÕES DESTE PROGRAMA.

2914 - Geoprocessamento	2.196.978,01
Total das Ações do Programa:	**2.196.978,01**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**36.208.822,45**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**36.208.822,45**

Unidade Gestora: 233 - Sec Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Modernização

Unidade Orçamentária: 233 - S. M. de Indústria, Comércio, Turismo e Modernização

Programa: 04.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Ação	Meta Financeira
2316 - Apoio Administrativo e Financeiro à SEMIC	14.900.106,10
Total das Ações do Programa:	**14.900.106,10**

Programa: 23.691.0410 - ANÁPOLIS INVEST

Objetivo do Programa: Transformar o município numa cidade mais inteligente, moderna, estruturada e pronta para superar os novos desafios do crescimento dos próximos anos.

1136 - Construção de Centros Comerciais - Obra sob Gestão da Sec. Munic. de Obras, Meio Ambiente e Serv. Urbanos -	2.313.961,81
1138 - Criação de Mercados Municipais - Obra sob Gestão da Sec. Munic. de Obras, Meio Ambiente e Serv. Urbanos -	1.276.678,61
Total das Ações do Programa:	**3.590.640,42**

Programa: 22.661.0410 - ANÁPOLIS INVEST

Objetivo do Programa: Transformar o município numa cidade mais inteligente, moderna, estruturada e pronta para superar os novos desafios do crescimento dos próximos anos.

1140 - Implantação de DAIMA nos Distritos	1.238.752,00
1141 - Implantação do Distrito Empresarial e Industrial de Anápolis - POLITEC	3.962.720,03
Total das Ações do Programa:	**5.201.472,03**

Programa: 04.126.0410 - ANÁPOLIS INVEST

Objetivo do Programa: Transformar o município numa cidade mais inteligente, moderna, estruturada e pronta para superar os novos desafios do crescimento dos próximos anos.

2054 - Manutenção da Diretoria de Tecnologia e Modernização	12.356.000,00
Total das Ações do Programa:	**12.356.000,00**

Programa: 22.661.1002 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Objetivo do Programa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, FOMENTANDO E CONSOLIDANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NA CIDADE.

2779 - Apoiar e Incentivar o Desenvolvimento Industrial	261.440,50
Total das Ações do Programa:	**261.440,50**

Programa: 20.691.1003 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

Objetivo do Programa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DE ANÁPOLIS, FOMENTANDO E CONSOLIDANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NA CIDADE.

1081 - Construção, Reforma e Ampliação de Feirões Cobertos - Obra sob Gestão da SEMOSU	2.237.154,02
Total das Ações do Programa:	**2.237.154,02**

Programa: 23.691.1003 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

Objetivo do Programa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DE ANÁPOLIS, FOMENTANDO E CONSOLIDANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NA CIDADE.

1116 - Implant., Reforma e Manut. do Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de - CEITEC - Obra sob	9.425.681,77
1139 - Construção e Manutenção do Mercado do Produtor - Obra sob Gestão da SEMOSU	1.075.365,00
Total das Ações do Programa:	**10.501.046,77**

Programa: 20.691.1003 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

Objetivo do Programa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DE ANÁPOLIS, FOMENTANDO E CONSOLIDANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NA CIDADE.

2771 - Reforma e Manutenção do Mercado Municipal - Obra sob Gestão da SEMOSU	494.667,90
Total das Ações do Programa:	**494.667,90**

Programa: 23.691.1003 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

Objetivo do Programa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DE ANÁPOLIS, FOMENTANDO E CONSOLIDANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NA CIDADE.

2861 - Apoiar, Capacitar e Incentivar o Empreendedorismo	852.412,91
2862 - Promover Feiras, Amostras e Outros Eventos	238.515,12
Total das Ações do Programa:	**1.090.928,03**

Programa: 20.691.1003 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

Objetivo do Programa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DE ANÁPOLIS, FOMENTANDO E CONSOLIDANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NA CIDADE.

2874 - Implantação e Manutenção das Feiras Livres de Anápolis	131.194,80
Total das Ações do Programa:	**131.194,80**

Programa: 23.691.1003 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

Objetivo do Programa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DE ANÁPOLIS, FOMENTANDO E CONSOLIDANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NA CIDADE.

Ação	Meta Financeira
2883 - Reforma e Manutenção dos Centros Comerciais Populares - Obra sob Gestão da SEMOSU	76.900,08
Total das Ações do Programa:	**76.900,08**

Programa: 23.695.1709 - PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo do Programa: DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA COM A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DAS POTENCIALIDADES LOCAIS, PLANEJAMENTO E FOMENTO DA INDÚSTRIA DO TURISMO.

2323 - Promover Turismo na Cidade de Anápolis	268.841,24
2860 - Promover Eventos para Turismo Religioso	161.304,75
Total das Ações do Programa:	**430.145,99**

Programa: 20.691.1724 - FOMENTO AGROPECUÁRIO

Objetivo do Programa: PROMOVER ATIVIDADES DE QUALQUER NATUREZA COM CONCEITOS, PRÁTICAS E PROPOSTAS PARA PRODUZIR E CONSUMIR COM MAIS CONSCIÊNCIA, VISANDO OLHAR PARA OS PROCESSOS DE PRODUÇÃO E CONSUMO SOB A ÓTICA DA SUSTENTABILIDADE.

2065 - Feira de Negócios Agrícolas, Pecuários, Indústria e Comércio	3.216.525,00
2875 - Lavouras e Hortas Comunitárias	105.933,91
Total das Ações do Programa:	**3.322.458,91**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**54.594.155,55**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**54.594.155,55**

Unidade Gestora: 236 - Controladoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 236 - Controladoria Geral do Município

Programa: 04.124.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2302 - Apoio à Controladoria	3.470.811,09
2876 - Reestruturação e Consolidação do Controle Interno da P.M.A.	277.405,50
2882 - Ampliação e Manut. do Arquivo Geral da Controladoria da PMA	207.282,43
Total das Ações do Programa:	**3.955.499,02**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**3.955.499,02**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**3.955.499,02**

Unidade Gestora: 238 - Secretaria Municipal de Integração

Unidade Orçamentária: 238 - Secretaria Municipal de Integração

Programa: 11.333.0108 - QUALIFICAR

Objetivo do Programa: OFERECER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A POPULAÇÃO QUE NECESSITA SE INSERIR NO MERCADO DE TRABALHO

2807 - Manutenção da Panificadora Escola	115.300,00
2878 - Formação Profissional de Jovens e Adultos	494.500,00
Total das Ações do Programa:	**609.800,00**

Programa: 08.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2797 - Apoio Administrativo e Financeiro à SEMIN	39.916.688,89
Total das Ações do Programa:	**39.916.688,89**

Programa: 04.122.0405 - QUALIDADE NO ATENDIMENTO

Objetivo do Programa: MELHORAR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

2849 - Manter Disque Prefeitura - 156	10.528,19
2850 - Implantação e Manutenção dos Centros de Serviços Integrados	217.340,10
Total das Ações do Programa:	**227.868,29**

Programa: 13.392.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

2043 - Bolsas Culturais	576.950,40
Total das Ações do Programa:	**576.950,40**

Programa: 27.812.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

Planejamento: LDO (2024 - 2024) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
2211 - Fomento de Eventos /Atividades Esportivos	2.980.478,80
2212 - Bolsa Esporte em Ação	1.352.000,00
Total das Ações do Programa:	**4.332.478,80**
Programa: 13.392.0408 - INOVAÇÃO	
Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.	
2892 - Cultura em Ação e Emendas Impositivas	1.772.508,67
Total das Ações do Programa:	**1.772.508,67**
Programa: 08.244.0408 - INOVAÇÃO	
Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.	
2911 - Bolsa Universitária	7.667.000,00
2926 - Cursinho Municipal	146.596,75
Total das Ações do Programa:	**7.813.596,75**
Programa: 08.122.0408 - INOVAÇÃO	
Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.	
2936 - Voluntariado	56.511,00
2937 - Eventos e Festividades	7.062.700,00
Total das Ações do Programa:	**7.119.211,00**
Programa: 27.812.0410 - ANÁPOLIS INVEST	
Objetivo do Programa: Transformar o município numa cidade mais inteligente, moderna, estruturada e pronta para superar os novos desafios do crescimento dos próximos anos.	
1017 - Const., Reforma e Manut. de Espaços Esportivos e Emendas Impositivas - Obra sob Gestão da SEMOSU	14.858.469,29
Total das Ações do Programa:	**14.858.469,29**
Programa: 13.392.0601 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
Objetivo do Programa: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA PARA A POPULAÇÃO ENFATIZANDO A DIVERSIDADE CULTURAL.	
2798 - Ponto de Cultura	912.944,00
Total das Ações do Programa:	**912.944,00**
Programa: 13.391.0602 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
Objetivo do Programa: PRESERVAR A MEMÓRIA E O ACERVO HISTÓRICO E PATRIMONIAL.	
1094 - Construção, Adaptação e Manutenção dos Espaços Culturais - Obra sob Gestão da SEMOSU	6.696.784,79
Total das Ações do Programa:	**6.696.784,79**
Programa: 08.122.0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, AUXILIANDO OS PROJETOS, PROGRAMAS E CONSELHOS MUNICIPAIS.	
1119 - Construção e Reforma das Unidades dos Conselhos - Obra sob Gestão da SEMOSU	204.291,58
2042 - Apoio ao Funcionamento dos Conselhos	255.000,00
Total das Ações do Programa:	**459.291,58**
Programa: 11.333.0824 - PROGRAMA TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA.	
2053 - Manutenção das Ações de Trabalho, Emprego e Renda	206.513,10
Total das Ações do Programa:	**206.513,10**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**85.503.105,56**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**85.503.105,56**

Unidade Gestora: 243 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

Unidade Orçamentária: 243 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

Programa: 04.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	
2034 - Apoio Administrativo e Financeiro à SECOM	4.514.980,00
Total das Ações do Programa:	**4.514.980,00**

Planejamento: LDO (2024 - 2024) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Programa: 04.131.0501 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
Objetivo do Programa: GERENCIAR E DISPONIBILIZAR AS INFORMAÇÕES SOBRE O GOVERNO MUNICIPAL.	
2045 - Manuteção da Diretoria de Eventos	5.272.672,94
2047 - Manutenção das Ações de Publicidade e Propaganda	6.978.187,81
Total das Ações do Programa:	**12.250.860,75**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**16.765.840,75**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**16.765.840,75**
Unidade Gestora: 299 - Reserva de Contingência	
Unidade Orçamentária: 299 - Reserva de Contingência	
Programa: 99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Objetivo do Programa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
2999 - Reserva de Contingência	16.896.955,09
Total das Ações do Programa:	**16.896.955,09**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**16.896.955,09**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**16.896.955,09**
Total das Ações do Órgão:	**843.074.144,79**
Órgão: 3 - Fundo Gestor FUNDEB	
Unidade Gestora: 320 - Unidade FUNDEB	
Unidade Orçamentária: 320 - Fundo Gestor do FUNDEB	
Programa: 12.361.0706 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Objetivo do Programa: MANTER AS AÇÕES E ATIVIDADES EDUCATIVAS VOLTADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL.	
2163 - Gerir os Recursos Financeiros do FUNDEB - Ensino Fundamental	162.473.000,00
Total das Ações do Programa:	**162.473.000,00**
Programa: 12.365.0706 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Objetivo do Programa: MANTER AS AÇÕES E ATIVIDADES EDUCATIVAS VOLTADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL.	
2885 - Gerir os Recursos Financeiros do FUNDEB - Educação Infantil	76.176.000,00
Total das Ações do Programa:	**76.176.000,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**238.649.000,00**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**238.649.000,00**
Total das Ações do Órgão:	**238.649.000,00**
Órgão: 4 - ISSA - Inst. Seguridade Social Servidores Munic. de Anápolis	
Unidade Gestora: 421 - ISSA - Inst. Seguridade Social Serv. Públicos de Anápolis	
Unidade Orçamentária: 421 - ISSA - Inst. Seguridade Social Serv. Públicos de Anápolis	
Programa: 28.843.0111 - CONTROLE DA DÍVIDA DO ISSA	
Objetivo do Programa: PROMOVER O CONTROLE DA DÍVIDA.	
2830 - Amortização e Encargos da Dívida	39.291,74
Total das Ações do Programa:	**39.291,74**
Programa: 09.272.0181 - INATIVOS E PENSIONISTAS PREV.ESTATUTARIA	
Objetivo do Programa: PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES A ANTIGOS SERVIDORES DO REGIME ESTATUTÁRIO E SEUS DEPENDENTES BENEFICIÁRIOS.	
2039 - Apoio Administrativo ao PREVIAN	249.369.308,52
Total das Ações do Programa:	**249.369.308,52**
Programa: 04.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	
2038 - Apoio Administrativo ao ISSA	4.904.912,42
2727 - Divulgações Institucionais do ISSA	30.585,81
2905 - Implementação da Medicina do Trabalho	28.065,52
2906 - Realizar Concurso Público	42.098,28
2907 - Capacitação de Servidores do ISSA	61.334,57
2908 - Modernização Administrativa e Tecnológica do ISSA	70.163,81

Planejamento: LDO (2024 - 2024) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Total das Ações do Programa:	**5.137.160,41**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**254.545.760,67**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**254.545.760,67**
Total das Ações do Órgão:	**254.545.760,67**

Órgão: 5 - CMTT - Companhia Municipal de Trânsito e Transporte

Unidade Gestora: 522 - CMTT - Companhia Municipal de Trânsito e Transporte

Unidade Orçamentária: 522 - Companhia Municipal de Trânsito e Transporte

Programa: 06.181.0102 - POLICIAMENTO MILITAR

Objetivo do Programa: GUARDA MILITAR PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO NO MUNICÍPIO.

2341 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	8.712.000,00
Total das Ações do Programa:	**8.712.000,00**

Programa: 06.181.0103 - POLICIAMENTO CIVIL

Objetivo do Programa: POLICIAMENTO CIVIL PARA GARANTIR A ORDEM PÚBLICA.

2342 - Manutenção do Convênio c/ Polícia Civil	1.514.000,00
Total das Ações do Programa:	**1.514.000,00**

Programa: 04.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2022 - Apoio Administrativo e Financeiro à CMTT	22.044.272,14
Total das Ações do Programa:	**22.044.272,14**

Programa: 15.451.0410 - ANÁPOLIS INVEST

Objetivo do Programa: Transformar o município numa cidade mais inteligente, moderna, estruturada e pronta para superar os novos desafios do crescimento dos próximos anos.

1128 - Plano de Mobilidade Urbana	1.815.000,00
2069 - Anápolis Sinalizada	5.814.000,00
Total das Ações do Programa:	**7.629.000,00**

Programa: 06.181.0410 - ANÁPOLIS INVEST

Objetivo do Programa: Transformar o município numa cidade mais inteligente, moderna, estruturada e pronta para superar os novos desafios do crescimento dos próximos anos.

2928 - Videomonitoramento e Emendas Impositivas	14.660.000,00
Total das Ações do Programa:	**14.660.000,00**

Programa: 28.843.1202 - CONTROLE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Objetivo do Programa: CONTROLAR AS FINANÇAS PÚBLICAS.

2904 - Amortização e Encargos da Dívida	4.000,00
Total das Ações do Programa:	**4.000,00**

Programa: 04.451.1602 - CENTRO EDUCACIONAL DE TRÂNSITO

Objetivo do Programa: DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA MAIS SEGURO, EFICIENTE E HUMANO.

2067 - Campanhas Educativas	263.000,00
Total das Ações do Programa:	**263.000,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**54.826.272,14**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**54.826.272,14**
Total das Ações do Órgão:	**54.826.272,14**

Órgão: 6 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Gestora: 623 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 623 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.302.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

2092 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas (AME)	737.310,00
2093 - Manutenção do Hospital Municipal Alfredo Abrahão	36.076.100,00
2122 - Manutenção da UPA Pediátrica - Unidade de Pronto Atendimento Pediátrico	12.333.400,00

Planejamento: LDO (2024 - 2024) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

À MANUTENÇÃO E À AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA QUE SE DESTINAM A ATENDIMENTO DE DOENTES MENTAIS COM OU SEM INTERNAÇÃO

2747 - Atenção Especializada Saúde Mental - CAPS 12.628.800,00

Total das Ações do Programa: 12.628.800,00

Programa: 10.302.1121 - SAÚDE DO TRABALHADOR

Objetivo do Programa: DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA COM CAMPANHAS PREVENTIVAS SOBRE PROBLEMAS DE SAÚDE CAUSADOS PELO TRABALHO E O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR ACOMETIDO POR ESSE TIPO DE DOENÇA.

2748 - Centro de Referência Saúde do Trabalhador 984.400,00

Total das Ações do Programa: 984.400,00

Programa: 10.302.1122 - (FAEC) AÇÃO ESTRATÉGICA

Objetivo do Programa: DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA COM CAMPANHAS DE AÇÃO ESTRATÉGICA.

2749 - Ação Estratégica - FAEC 17.673.700,00

Total das Ações do Programa: 17.673.700,00

Programa: 10.306.1123 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo do Programa: PROMOVER A ELEVAÇÃO DO PADRÃO ALIMENTAR PELO FORNECIMENTO DE COMPLEMENTOS OU SUPLEMENTOS ALIMENTARES À POPULAÇÕES CARENTES.

2757 - Assistência Alimentar e Nutricional 2.480.000,00

Total das Ações do Programa: 2.480.000,00

Programa: 10.303.1124 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo do Programa: DISTRIBUIR GRATUITAMENTE PRODUTOS DE USO PROFILÁTICO OU TERAPÊUTICO DE ALTO CUSTO À POPULAÇÃO CARENTE.

2445 - Assistência Farmacêutica 3.000.200,00

Total das Ações do Programa: 3.000.200,00

Programa: 28.843.1202 - CONTROLE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Objetivo do Programa: CONTROLAR AS FINANÇAS PÚBLICAS.

2796 - Amortização e Encargos da Dívida 4.900,64

Total das Ações do Programa: 4.900,64

Total das Ações do Unidade Orçamentária: 471.606.598,89
Total das Ações da Unidade Gestora: 471.606.598,89
Total das Ações do Órgão: 471.606.598,89

Órgão: 9 - Fundo Municipal de Educação

Unidade Gestora: 924 - Fundo Gestor da Educação

Unidade Orçamentária: 924 - Fundo Gestor da Educação

Programa: 12.361.0106 - PROJETO ZATOPECK

Objetivo do Programa: DAR OPORTUNIDADE AOS ALUNOS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, PARA QUE POSSAM EXERCER SUA CIDADANIA PLENA, DESDE A MAIS LONGÍNQUA PERIFERIA ATÉ A UNIVERSIDADE, TENDO COMO ALAVANCA O ATLETISMO, QUE É UMA MODALIDADE BÁSICA DE BAIXO CUSTO.

2121 - Apoiar Programa ZATOPECK 4.458,40

Total das Ações do Programa: 4.458,40

Programa: 19.573.0114 - DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA

Objetivo do Programa: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COLABORANDO PARA A MELHORIA DA EDUCAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO, POR MEIO DE: APOIO A AÇÕES, PROJETOS E EVENTOS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO; REALIZAÇÃO ANUAL DA SEMANA NACIONAL DE C & T; CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CENTROS E ESPAÇOS DE CIÊNCIAS AFINS; APOIO A OLIMPÍADAS DE MATEMÁTICA E DE CIÊNCIAS; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO INOVADOR E DE CONTEÚDOS DIGI

2838 - Subsidiar o Funcionamento do Planetário Digital de Anápolis 269.000,00

Total das Ações do Programa: 269.000,00

Programa: 12.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2149 - Apoio Administrativo e Financeiro ao FGE 25.147.130,00

Total das Ações do Programa: 25.147.130,00

Programa: 12.361.0410 - ANÁPOLIS INVEST

Objetivo do Programa: Transformar o município numa cidade mais inteligente, moderna, estruturada e pronta para superar os novos desafios do crescimento dos próximos anos.

Planejamento: LDO (2024 - 2024) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
1129 - Const. e Revit. das Estruturas Físicas Escolas e Emendas Impositivas - Obra sob Gestão da SEMOSU	12.107.000,00
Total das Ações do Programa:	**12.107.000,00**
Programa: 12.365.0410 - ANÁPOLIS INVEST	
Objetivo do Programa: Transformar o município numa cidade mais inteligente, moderna, estruturada e pronta para superar os novos desafios do crescimento dos próximos anos.	
1130 - Const. e Revitalização das Estruturas Físicas CMEIS e Emendas Impositivas - Obra sob Gestão da SEMOSU	12.698.241,60
Total das Ações do Programa:	**12.698.241,60**
Programa: 12.131.0501 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
Objetivo do Programa: GERENCIAR E DISPONIBILIZAR AS INFORMAÇÕES SOBRE O GOVERNO MUNICIPAL.	
2082 - Manutenção das Ações de Publicidade e Propaganda - Gestão da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos -	3.238.563,00
Total das Ações do Programa:	**3.238.563,00**
Programa: 12.361.0701 - GESTÃO ESCOLAR	
Objetivo do Programa: GERIR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2079 - Promover Ações de Prevenção à Saúde dos Profissionais da Educação	70.500,00
2080 - Gerir Ações de Inclusão, Diversidade e Cidadania	6.235.000,00
2081 - Subsidiar o Funcionamento da Biblioteca Zeca Batista	674.000,00
2150 - Oferecer Qualificação aos Profissionais da Educação - CEFOPE	74.000,00
2169 - Apoiar Entid. Filantrópicas Educacionais	20.168,22
2884 - Apoio Administrativo e Financeiro ao Ensino Fundamental	84.528.454,29
Total das Ações do Programa:	**91.602.122,51**
Programa: 12.361.0702 - GESTÃO DE ENSINO	
Objetivo do Programa: GERIR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
2028 - Gerir o Programa Brasil Alfabetizado	24.404,14
Total das Ações do Programa:	**24.404,14**
Programa: 12.364.0702 - GESTÃO DE ENSINO	
Objetivo do Programa: GERIR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
2124 - Realizar Manutenção da Universidade Aberta do Brasil - UAB	1.194,56
Total das Ações do Programa:	**1.194,56**
Programa: 12.361.0702 - GESTÃO DE ENSINO	
Objetivo do Programa: GERIR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
2153 - Garantir a Qualificação dos Docentes	117.693,09
2157 - Melhorar o Desempenho Acadêmico dos Alunos	8.007.597,28
2158 - Prover Meios de Funcionamento das Escolas	3.103.928,00
Total das Ações do Programa:	**11.229.218,37**
Programa: 12.361.0703 - ESCOLA VIVA	
Objetivo do Programa: GARANTIR A ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E À COMUNIDADE.	
2162 - Apoiar o Programa Escola Viva	74.443,82
Total das Ações do Programa:	**74.443,82**
Programa: 12.361.0704 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Objetivo do Programa: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS DA REDE MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO.	
2123 - Ampliar e Manter o Transporte Escolar	2.046.000,00
Total das Ações do Programa:	**2.046.000,00**
Programa: 12.365.0705 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Objetivo do Programa: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE.	
2168 - Melhorar a Qualidade da Educação de Crianças de 0 a 06 Anos	1.561.541,00
2881 - Apoio Administrativo e Financeiro à Educação Infantil	35.499.000,00
Total das Ações do Programa:	**37.060.541,00**
Programa: 12.306.0707 - MERENDA ESCOLAR	
Objetivo do Programa: OFERECER MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
2165 - Suprir Unidades Cmeis com Alimentação	5.501.000,00

Planejamento: LDO (2024 - 2024) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
2167 - Suprir Unidades Escolares com Alimentação	6.591.000,00
Total das Ações do Programa:	**12.092.000,00**
Programa: 28.843.1202 - CONTROLE DAS FINANÇAS PÚBLICAS	
Objetivo do Programa: CONTROLAR AS FINANÇAS PÚBLICAS.	
2799 - Amortização e Encargos da Dívida	6.716,12
Total das Ações do Programa:	**6.716,12**
Programa: 28.331.1310 - CONT. PROGRAMA FORMAÇÃO DO PATR. SERVID.	
Objetivo do Programa: CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP.	
2909 - Contr. do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor	1.169,83
Total das Ações do Programa:	**1.169,83**
Programa: 12.361.1720 - ESCOLA ABERTA	
Objetivo do Programa: GARANTIR ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E À COMUNIDADE.	
2793 - Apoiar o Programa Escola Aberta	6.603,30
Total das Ações do Programa:	**6.603,30**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**207.608.806,65**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**207.608.806,65**
Total das Ações do Órgão:	**207.608.806,65**
Órgão: 10 - Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia	
Unidade Gestora: 1025 - Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia	
Unidade Orçamentária: 1025 - Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia	
Programa: 19.573.0112 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
Objetivo do Programa: PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SÓCIO-DIGITAL, DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DE APROPRIAÇÃO SOCIAL DO CONHECIMENTO, ALÉM DA INDUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL, POR MEIO DOS HABITATS DE INOVAÇÃO.	
2831 - Popularizar, Inovar e Promover Inclusão Digital	62.105,67
Total das Ações do Programa:	**62.105,67**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**62.105,67**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**62.105,67**
Total das Ações do Órgão:	**62.105,67**
Órgão: 11 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Unidade Gestora: 1126 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária: 1126 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Programa: 18.542.0408 - INOVAÇÃO	
Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.	
2931 - Ecoponto Inteligente	698.480,87
Total das Ações do Programa:	**698.480,87**
Programa: 18.542.0810 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Objetivo do Programa: GERIR RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	
2189 - Gerir Recursos para o Fundo Municipal do Meio Ambiente	68.089,77
Total das Ações do Programa:	**68.089,77**
Programa: 18.452.1400 - LIMPEZA URBANA	
Objetivo do Programa: PROMOVER A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, EXECUTANDO ALTERNATIVAS DE CONTROLE, PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS.	
2718 - Limpeza Urbana	2.842.016,55
2719 - Ampliação e Manutenção do Aterro Sanitário	179.123,60
2720 - Operação do Aterro Sanitário e Manejo do Chorume	1.070.170,00
Total das Ações do Programa:	**4.091.310,15**
Programa: 18.541.1403 - CONSERV. DE PRAÇAS, PARQUES E VIVEIROS	
Objetivo do Programa: PROMOVER A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DE CANTEIROS, PRAÇAS E JARDINS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.	

Planejamento: LDO (2024 - 2024) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
2716 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Viveiros Municipais	1.076.611,80
2717 - Paisagismo - Conservação e Manutenção de Áreas Verdes	1.076.611,80
Total das Ações do Programa:	**2.153.223,60**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**7.011.104,39**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**7.011.104,39**
Total das Ações do Órgão:	**7.011.104,39**
Órgão: 12 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	
Unidade Gestora: 1227 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	
Unidade Orçamentária: 1227 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	
Programa: 15.122.0812 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. URBANO	
Objetivo do Programa: GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	
2176 - Gerir Recursos para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	158.020,93
Total das Ações do Programa:	**158.020,93**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**158.020,93**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**158.020,93**
Total das Ações do Órgão:	**158.020,93**
Órgão: 13 - Fundo Municipal de Habitação	
Unidade Gestora: 1328 - Fundo Municipal de Habitação	
Unidade Orçamentária: 1328 - Fundo Municipal de Habitação	
Programa: 16.482.0408 - INOVAÇÃO	
Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.	
2929 - Cheque Mais Cidadão	1.969.079,92
Total das Ações do Programa:	**1.969.079,92**
Programa: 16.482.0811 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Objetivo do Programa: GERIR OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.	
2184 - Gerir Recursos para o Fundo Municipal de Habitação	628.569,04
Total das Ações do Programa:	**628.569,04**
Programa: 18.541.1403 - CONSERV. DE PRAÇAS, PARQUES E VIVEIROS	
Objetivo do Programa: PROMOVER A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DE CANTEIROS, PRAÇAS E JARDINS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.	
1122 - Const. e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Viveiros Municipais - Obra sob Gestão da SEMOSU	215.322,36
Total das Ações do Programa:	**215.322,36**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**2.812.971,32**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**2.812.971,32**
Total das Ações do Órgão:	**2.812.971,32**
Órgão: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS	
Unidade Gestora: 1429 - Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS	
Unidade Orçamentária: 1429 - Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS	
Programa: 08.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	
2075 - Apoio Administrativo ao FMAS	847.999,90
Total das Ações do Programa:	**847.999,90**
Programa: 08.122.0806 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO - IGD PAB	
Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	
2007 - Fortalecimento do Controle Social do PAB e CadÚnico	15.181,68
2805 - Apoio à Organização e Gestão do PAB e CadÚnico	693.818,32
Total das Ações do Programa:	**709.000,00**
Programa: 08.244.0820 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

Planejamento: LDO (2024 - 2024) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Objetivo do Programa: DESENVOLVER AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, GARANTINDO O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

2912 - Manutenção das Ações e Serviços da Proteção Social Básica	2.845.274,85
Total das Ações do Programa:	**2.845.274,85**

Programa: 08.122.0822 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

2008 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS - IGD SUAS	2.389,53
2817 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGD SUAS	84.031,91
Total das Ações do Programa:	**86.421,44**

Programa: 08.244.0823 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Objetivo do Programa: OFERECER BENEFÍCIO EVENTUAL PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU DIREITOS VIOLADOS.

2009 - Concessão e Oferta de Benefícios Eventuais da Assistência Social	1.144.440,00
Total das Ações do Programa:	**1.144.440,00**

Programa: 08.243.0826 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Objetivo do Programa: APOIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRIANÇAS DE ATÉ 2 ANOS POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL COM SEUS FAMILIARES E RESPONSÁVEIS.

2935 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	176.000,00
Total das Ações do Programa:	**176.000,00**

Programa: 08.243.0827 - AEPETI - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Objetivo do Programa: PROMOVER AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS MALEFÍCIOS DO TRABALHO INFANTIL.

2089 - Manutenção das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI	106.689,56
Total das Ações do Programa:	**106.689,56**

Programa: 08.244.0828 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo do Programa: DESENVOLVER AS POLÍTICAS SOCIAIS DOS PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, GARANTINDO O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS E/OU ESTÃO COM SEUS VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS.

2913 - Manutenção das Ações e Serviços da Proteção Social Especial e Emendas Impositivas	4.932.057,06
Total das Ações do Programa:	**4.932.057,06**

Programa: 08.244.0829 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

Objetivo do Programa: OFERECER A ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS OFICINAS SOCIAIS COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR POTENCIALIDADES E OFERECER MECANISMOS PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO.

2872 - Manutenção do Programa Acessuas - Trabalho	75.695,76
Total das Ações do Programa:	**75.695,76**

Programa: 08.306.1123 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo do Programa: PROMOVER A ELEVAÇÃO DO PADRÃO ALIMENTAR PELO FORNECIMENTO DE COMPLEMENTOS OU SUPLEMENTOS ALIMENTARES À POPULAÇÕES CARENTES.

1049 - Restaurante Popular	51.750,00
2017 - Manutenção do Restaurante Popular	4.829.931,00
Total das Ações do Programa:	**4.881.681,00**

Programa: 08.243.1714 - ADOLESCENTE APRENDIZ

Objetivo do Programa: MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES AMPARADOS PELA LEI DO APRENDIZ.

2790 - Manutenção do Programa Jovem Aprendiz	2.377.453,76
Total das Ações do Programa:	**2.377.453,76**

Programa: 08.244.1719 - BANCOS DE ALIMENTOS

Objetivo do Programa: INCENTIVAR E APOIAR A INSTALAÇÃO DE BANCOS DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

2864 - Manutenção do Banco de Alimentos	59.299,20
Total das Ações do Programa:	**59.299,20**

Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**18.242.012,53**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**18.242.012,53**
Total das Ações do Órgão:	**18.242.012,53**

Órgão: 15 - Corpo de Bombeiro Militar

Planejamento: LDO (2024 - 2024) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Unidade Gestora: 1530 - Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 1530 - Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros

Programa: 06.182.0104 - DEFESA CONTRA SINISTROS

Objetivo do Programa: DESPESAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E À AMPLIAÇÃO AOS SERVIÇOS DE COMBATE AO FOGO E OUTROS SINISTROS.

2343 - Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros	2.050.000,00
Total das Ações do Programa:	**2.050.000,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**2.050.000,00**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**2.050.000,00**
Total das Ações do Órgão:	**2.050.000,00**

Órgão: 16 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Unidade Gestora: 1631 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Unidade Orçamentária: 1631 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Programa: 04.122.0109 - DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Objetivo do Programa: ATENDER OS CONSUMIDORES NA SOLUÇÃO DE SUAS DEMANDAS COM OS FORNECEDORES, VISANDO GARANTIR OS SEUS DIREITOS, BEM COMO PROMOVER AÇÕES VOLTADAS À CONSCIENTIZAÇÃO DOS CONSUMIDORES E FORNECEDORES.

2823 - Atendimento ao Consumidor	33.390,66
2824 - Educação para o Consumo	28.565,59
2869 - Ampliação dos Pontos de Atendimento	32.329,44
Total das Ações do Programa:	**94.285,69**

Programa: 04.123.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2013 - Manutenção do PROCON	501.149,05
Total das Ações do Programa:	**501.149,05**

Programa: 04.122.0407 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Objetivo do Programa: APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

2829 - Capacitação Funcional	32.329,44
Total das Ações do Programa:	**32.329,44**

Programa: 04.126.0410 - ANÁPOLIS INVEST

Objetivo do Programa: Transformar o município numa cidade mais inteligente, moderna, estruturada e pronta para superar os novos desafios do crescimento dos próximos anos.

1023 - Modernização Eletrônica Processual	53.882,41
Total das Ações do Programa:	**53.882,41**

Programa: 04.122.0410 - ANÁPOLIS INVEST

Objetivo do Programa: Transformar o município numa cidade mais inteligente, moderna, estruturada e pronta para superar os novos desafios do crescimento dos próximos anos.

1024 - Construção do Centro de Pesquisa, Educação e Orientação do Consumidor - Obra sob Gestão da SEMOSU	53.882,41
Total das Ações do Programa:	**53.882,41**

Programa: 04.131.0501 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo do Programa: GERENCIAR E DISPONIBILIZAR AS INFORMAÇÕES SOBRE O GOVERNO MUNICIPAL.

2085 - Manutenção das Ações de Publicidade e Propaganda - Gestão da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos -	89.170,00
Total das Ações do Programa:	**89.170,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**824.699,00**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**824.699,00**
Total das Ações do Órgão:	**824.699,00**

Órgão: 17 - Procuradoria Geral do Município

Unidade Gestora: 1732 - Fundo Municipal de Reap. da PGM

Unidade Orçamentária: 1732 - Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da P.G.M.

Programa: 04.123.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2726 - Manutenção do FMRPGMA - PMA	323.955,00

Planejamento: LDO (2024 - 2024) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Total das Ações do Programa:	**323.955,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**323.955,00**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**323.955,00**
Total das Ações do Órgão:	**323.955,00**
Órgão: 18 - Pavimentadora de Anápolis	
Unidade Gestora: 1833 - Pavimentadora de Anápolis S/A	
Unidade Orçamentária: 1833 - Pavimentadora de Anápolis S/A	
Programa: 15.122.1702 - COORDENAÇÃO DA PAVIANA	
Objetivo do Programa: LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA DE ECONOMIA MISTA, DENOMINADA PAVIMENTADORA DE ANÁPOLIS S/A - PAVIANA.	
2005 - Manutenção das Ações de Liquidação da Paviana	9.692,31
Total das Ações do Programa:	**9.692,31**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**9.692,31**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**9.692,31**
Total das Ações do Órgão:	**9.692,31**
Órgão: 19 - Fundo da Infância e Adolescência - FIA	
Unidade Gestora: 1934 - Fundo da Infância e Adolescencia - FIA	
Unidade Orçamentária: 1934 - Fundo da Infância e Adolescência	
Programa: 08.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	
2810 - Apoio Administrativo e Financeiro ao FIA	834.046,43
Total das Ações do Programa:	**834.046,43**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**834.046,43**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**834.046,43**
Total das Ações do Órgão:	**834.046,43**
Órgão: 20 - Fundo Municipal de Cultura	
Unidade Gestora: 2035 - Fundo Municipal de Cultura	
Unidade Orçamentária: 2035 - Fundo Municipal de Cultura	
Programa: 13.392.0601 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
Objetivo do Programa: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA PARA A POPULAÇÃO ENFATIZANDO A DIVERSIDADE CULTURAL.	
2811 - Apoio Administrativo e Financeiro ao F.M.C.	1.720.435,10
Total das Ações do Programa:	**1.720.435,10**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**1.720.435,10**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**1.720.435,10**
Total das Ações do Órgão:	**1.720.435,10**
Órgão: 21 - Agência Reguladora do Município de Anápolis	
Unidade Gestora: 2145 - Agência Reguladora do Município de Anápolis - ARM	
Unidade Orçamentária: 2145 - Agência Reguladora do Município de Anápolis	
Programa: 04.124.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	
2071 - Apoio Administrativo e Financeiro à ARM	2.993.589,66
Total das Ações do Programa:	**2.993.589,66**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**2.993.589,66**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**2.993.589,66**
Total das Ações do Órgão:	**2.993.589,66**
Órgão: 22 - Fundo M. dos Direitos da Pessoa Idosa do Munic. de Anápolis	
Unidade Gestora: 2246 - Fundo M. dos Direitos da Pessoa Idosa do Munic. de Anápolis	
Unidade Orçamentária: 2246 - Fundo M. dos Direitos da Pessoa Idosa do Munic. de Anápolis	
Programa: 08.241.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	

Planejamento: LDO (2024 - 2024) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	
2072 - Apoio Administrativo e Financeiro ao FMDPIM	388.139,50
Total das Ações do Programa:	**388.139,50**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**388.139,50**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**388.139,50**
Total das Ações do Órgão:	**388.139,50**
Órgão: 23 - Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	
Unidade Gestora: 2347 - Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	
Unidade Orçamentária: 2347 - Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	
Programa: 08.244.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	
2073 - Apoio Administrativo e Financeiro ao FMPPSD	41.819,75
Total das Ações do Programa:	**41.819,75**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**41.819,75**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**41.819,75**
Total das Ações do Órgão:	**41.819,75**
Total geral da LDO:	**2.158.900.000,00**